



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
A O DIA 09/10/2023
Presidente
Vice-Presidente
Secretário

Requerimento Verbal

Autoria: MESA DIRETORA

Assunto: Através da Procuradoria da mulher deste legislativo municipal solicitamos a realização de sessão especial no dia 27 de outubro/2023, em homenagem ao Outubro Rosa, que tem como objetivo estimular a participação das mulheres no controle e prevenção do câncer de mama, mostrando a importância da prevenção e do diagnóstico precoce da doença.

Exmo. Sr. Presidente, Exmos(as) Vereadores(as)

Solicitamos que a Mesa Diretora, após obedecidas as formalidades legais e regimentais em vigor neste legislativo, possa realizar sessão especial no dia 27 de outubro/2023, em homenagem ao Outubro Rosa, que tem como objetivo estimular a participação das mulheres no controle e prevenção do câncer de mama, mostrando a importância da prevenção e do diagnóstico precoce da doença.

JUSTIFICATIVA:

A importância do diagnóstico precoce nos casos de câncer de mama é que isso aumenta a taxa de cura, dentre as formas de detecção precoce do câncer de mama está o autoexame. É através dele que mais de 80% dos tumores são descobertos. Por isso é importante que as mulheres fiquem atentas à qualquer alteração nas mamas.

O autoexame deve ser feito uma vez por mês. A melhor época é logo após a menstruação. Para as mulheres que não menstruam mais o autoexame deve ser feito num mesmo dia de cada mês, por exemplo, todo dia 15, outra forma de diagnosticar precocemente o câncer de mama é com a mamografia.

É importante fazer a avaliação em frente ao espelho, em pé e deitada. Durante o autoexame procure deformações ou alterações no formato das mamas, abaulamentos ou retrações, ferida ao redor do mamilo, caroços nas mamas ou axilas e secreções pelos mamilos.

Por todo o exposto, contamos com a colaboração dos nobres colegas na aprovação da matéria.

Plenário Oscar Corrêa de Miranda - Moju/PA, 04 de outubro de 2023.

Ver. RAUMUNDO EDSON D. MALCHER

Ver. EDEVAL PEREIRA BARRA

Ver. ALEXANDRE PINHEIRO PAES